

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações, modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do CTI.

§1º Os servidores designados como pregoeiros são: ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804; ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837; ELIZABETH DE SOUZA, SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830; e MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889.

§2º Os servidores designados para compor a equipe de apoio são: APARECIDA MARIA FERREIRA, SIAPE Nº 673778, CPF 05461039871; ELIZABETH DE SOUZA, SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830; LUIZ CARLOS FABRINI FILHO, SIAPE Nº 1360270, CPF 06626049895; ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804; ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837; MELISSA ORTEGA MANTOVANI, SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889; JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO, SIAPE Nº 2062483, CPF Nº 385.559.018-47; CELSO PEREIRA, SIAPE Nº 1998620, CPF Nº 123.012.088-26; THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS, SIAPE Nº 1494502, CPF Nº 503.984.317-87; Ricardo Cotrin Teixeira, SIAPE Nº 2047230, CPF Nº 725.937.509-44; MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIRA, SIAPE Nº 673870, CPF Nº 010.762.298-08; Cristina Yuriko Yamamoto, SIAPE Nº 1825802, CPF Nº 156.217.868-74; RODRIGO DE SOUZA RUIZ, SIAPE Nº 1833916, CPF Nº 864.456.189-87.

Art. 2º A Coordenação Geral de Administração – CGAD proporá, para cada licitação, além do pregoeiro, a equipe de apoio a ser constituída por 2 (dois) servidores dentre os acima relacionados, além do servidor requisitante do material ou serviço.

Art. 3º O servidor requisitante poderá convidar auxiliares para participar da fase de análise de propostas e documentos exigidos pelo edital de chamamento.

Art. 4º Caberá a equipe de apoio, coordenada pelo pregoeiro, assessorar na formalização dos atos administrativos processuais, realização de diligências, redação de ata de reunião, relatórios técnicos e pareceres, além de contribuir com a análise documental dos licitantes, opinando

sobre o cumprimento das condições do edital de chamamento e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 201, de 04 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



VICTOR PELLEGRINI MAMMANA